



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 875/2022

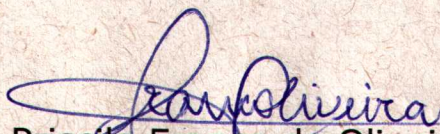
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize estudos junto aos setores competentes para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Justificativa:

Verificar a possibilidade de beneficiar com desconto no IPTU pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas, bem como a inclusão de famílias que possuam dependentes nessas condições, visando contribuir para reduzir os impostos sobre o grupo familiar e acrescentar os recursos financeiros dos munícipes em eventuais gastos do tratamento médico. Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de outubro de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 10/10/2022
DESPACHO : **OFICIAR**

1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 